



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

PRAÇA JOAQUIM TEODORO, 600 - C. G. C. 06.582.449/0001-91

CEP 62.520 - AMONTADA - CEARÁ

LEI Nº 063/89 DE 27 DE MAIO DE 1989

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE MARIA IZAURA RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono a promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública a Sociedade Maria Izaura Rodrigues, com sede e foro na cidade de Amontada, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, 27 de maio de 1989

Francisco Edilson Teixeira
FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA
- PREFEITO MUNICIPAL -

RECONHEÇO VERDADEIRA A FIRMA DE

Francisco Edilson Teixeira

Em Testemunho da Verdade
Amélia de Sousa Frota

DR. ANGELO RIBEIRO
TABELIÃO
AMÉLIA DE SOUSA FROTA
SUBSTITUTA

